

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 28 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 225

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061/2020
De 27 de maio de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

SECRETARIA DA FAZENDA

04.01 SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5687	R\$	3.175,00
SUBTOTAL	R\$	3.175,00

SECRETARIA DA FAZENDA

04.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	R\$	21.825,00
--	-----	-----------

SUBTOTAL	R\$	21.825,00
-----------------	------------	------------------

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	25.000,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE AGRICULTURA **09.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 94	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	10.000,00
-----------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$	35.000,00
--------------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 60	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 61	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 63	R\$	3.000,00
SUBTOTAL	R\$	25.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	25.000,00
-----------------------	------------	------------------

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 104	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 105	R\$	5.000,00
--------------------------------------	-----	----------

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	10.000,00
-----------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL	R\$	35.000,00
--------------------	------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA**, em 27 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

